



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DECISÃO

Considerando a Resposta à Impugnação apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira e Decisão da Pregoeira do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 439/2017, do dia 06 de dezembro de 2017, referente a análise da IMPUGNAÇÃO apresentada pela Empresa White Martins Gases Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0023-41, referente ao Pregão Presencial nº 36/2018 – Retificado do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é locação eventual e sob demanda de aparelho concentrador de oxigênio, para suprir a demanda do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro e do EMADÉ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICO** as contrarrazões da Secretária Municipal de Saúde e Decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Piracanjuba, **NÃO ACATANDO A IMPUGNAÇÃO** apresentada, mantendo todos os termos do Edital do Pregão Presencial nº 36/2018 – Retificado.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, aos 29 (doze) dia de junho de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
PREFEITO DE PIRACANJUBA